



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-523/97, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a disposição da servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25 do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por 01 (um) ano, com ônus para este Tribunal, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 23 de setembro de 1997.

*Análise Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região